

Registre-se. Autue-se.  
 Sala das Sessões 28 / 11 / 03  
 \_\_\_\_\_  
 (Rubrica do Presidente)



Data:	Número:
13/11/03	3088/2003

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2003

PERÍODO: 2003 A 2004  
 PRESIDENTE: Juarez Tavares Matta VICE-PRESIDENTE: Edison Fassarella  
 1º SECRETÁRIO: Alexandre Bastos 2º SECRETÁRIO: Antônio Rizzo

ASSUNTO:  
Projeto de Lei nº 189/03

INICIATIVA:  
Edil Edison Valentin Fassarella

HISTÓRICO:  
Denomina Rua " José Francisco da Costa  
(sr Juca) no bairro Coramara

LEITURA: 20 / 11 / 2003

1ª DISCUSSÃO:   /  /  

2ª DISCUSSÃO: 11 / 12 / 03

APROVADO POR:  
 UNANIMIDADE     ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:  
 UNANIMIDADE     ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA:  
 \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

**PARECER DA COMISSÃO DE:**

- Constituição, Justiça e Redação OF/DL Nº 318/03
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos X
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
- Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE URGÊNCIA: 11 / 12 / 03

APROVADO POR:  
 UNANIMIDADE     ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:  
 UNANIMIDADE     ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

02

**PROJETO DE LEI**

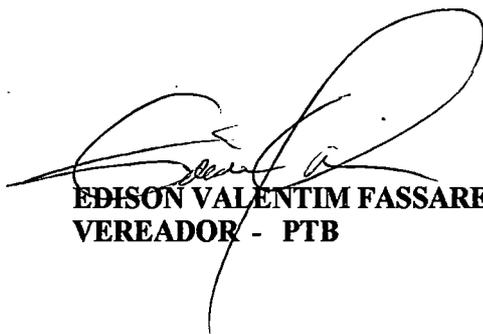
PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 189/2003  
PROTOCOLO GERAL...: 3088/2003  
DATA PROTOCOLO...: 13/11/2003

**DENOMINA RUA A VIA  
PÚBLICA NO MUNICÍPIO  
E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS .**

**Art. 1º**- Fica denominada a "Rua José Francisco da Costa (Srº Juca) ", a via pública que se inicia na Rua Gilberto Freyre e término na Rua Idalina Bolognini entre as Quadras "C" – lotes 01,02,03,04,05, e 06 – Lotes 087 no Bairro Coramara.

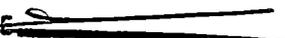
**Art. 2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal,  
em 13 de Novembro de 2003 .**

  
**EDISON VALENTIM FASSARELLA**  
**VEREADOR - PTB**

**APROVADO**

UNANIMIDADE  
 ABSTENÇÃO  
SESSÃO 11-12-03

**PRESIDENTE** 

**ANEXO : JUSTIFICATIVA**

*"Felic a Nação cujo Deus é o Senhor."*



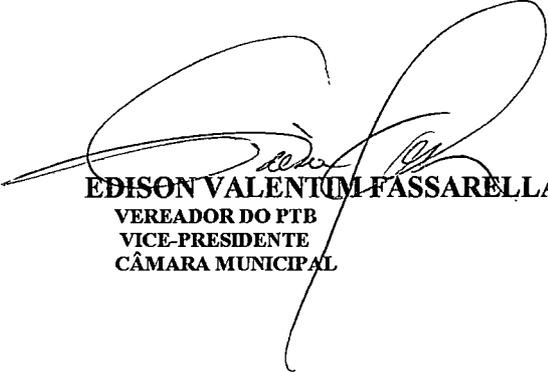
03  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

---

**JUSTIFICATIVA**

Esta denominação vem atender aos anseios da comunidade, o que facilitará a localização e referencial pelos órgãos prestadores de serviços e até mesmo facilitando a socialização e integração dos bairros desta cidade.



**EDISON VALENTIM FASSARELLA**  
VEREADOR DO PTB  
VICE-PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor."*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

04

**PROJETO DE LEI**

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...:  
PROTOCOLO GERAL...:  
DATA PROTOCOLO...:

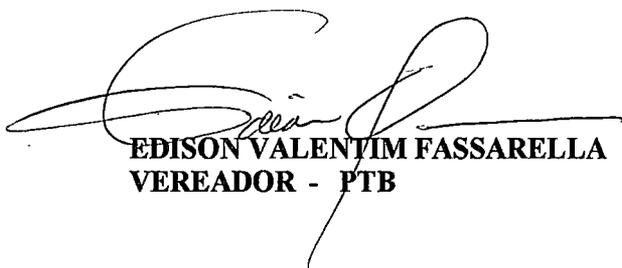
189/2003  
3088/2003  
13/11/2003

**DENOMINA RUA A VIA  
PÚBLICA NO MUNICÍPIO  
E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS .**

**Art. 1º-** Fica denominada a "Rua José Francisco da Costa (Srº Juca) ", a via pública que se inicia na Rua Gilberto Freyre e termino na Rua Idalina Bolognini entre as Quadras "C" – lotes 01,02,03,04,05, e 06 – Lotes 087 no Bairro Coramara.

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrario ..

**Sala de Sessões da Câmara Municipal,  
em 13 de Novembro de 2003 .**

  
**EDISON VALENTIM FASSARELLA**  
**VEREADOR - PTB**

**APROVADO**  
 UNANIMIDADE  
 **17X01**  ABSTENÇÃO  
SESSÃO 11-12-03  
**PRESIDENTE** 

**ANEXO : JUSTIFICATIVA**

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor."*



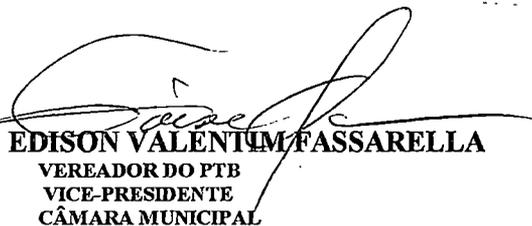
05

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**JUSTIFICATIVA**

Esta denominação vem atender aos anseios da comunidade, o que facilitará a localização e referencial pelos órgãos prestadores de serviços e até mesmo facilitando a socialização e integração dos bairros desta cidade .

  
**EDISON VALENTIM FASSARELLA**  
VEREADOR DO PTB  
VICE-PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor."*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

06



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE ESPIRITO SANTO
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
DISTRITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO



ALVINA FIORESE MACHADO

Oficial do Registro Civil

CASAMENTO N.º 1.659

CERTIFICO que, às fls. 283 do Livro N.º 14-B de Registro de Casamentos foi lavrado hoje, o assento do casamento de JOSÉ FRANCISCO DA COSTA e OSCARINA VIEIRA DA COSTA, contraído perante o senhor Juiz Distrital Nicolau de Vargas Silva e as testemunhas Paulibio Francisco da Costa, casado, e Marcos Nascimento, solteiro, lavradores, residentes neste Município

Ele, nascido em este Estado, neste Município aos cinco (5) de agosto de 1936, profissão lavrador residente e domiciliado em Monforte Frio, neste Município filho de ADRIANO FRANCISCO DA COSTA, nascido em este Estado, residente e domiciliado neste Município e de Dona MARIA DIAS DA ROSA nascida em este Estado residente e domiciliada neste Município

Ela, nascida em este Estado, neste Município aos dezoito (18) de dezembro de 1940, profissão doméstica residente e domiciliada em Formosa, neste Município filha de ARCENDINO FRANCISCO DA COSTA, nascido em este Estado, residente e domiciliado neste Município e de Dona SEBASTIANA VIEIRA nascida em este Estado residente e domiciliada neste Município

A contraente passa a assinar-se OSCARINA VIEIRA DA COSTA. Foram apresentados os documentos exigidos, pelo art. 18º N.os 1º 2º 3º e 4º do Código Civil. - Observações: Casamento em referencia foi lavrado em data de 31 de outubro de 1959, pelo Oficial do Registro Civil Benone Luiz Machado.

O referido é verdade e dou fé.

CONCEIÇÃO DO CASTELO, 12 de dezembro de 19 93:

[Assinatura] OFICIAL

07

**OF. 0018/ 2003**

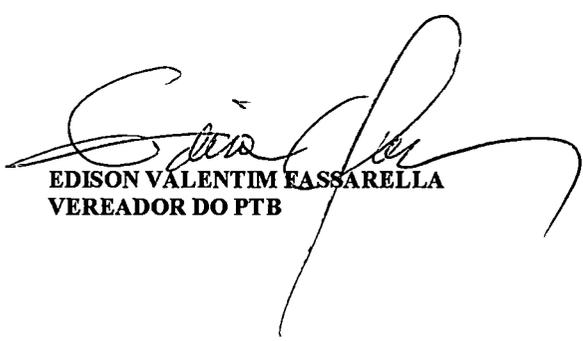
**Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de Outubro de 2003.**

Ao  
Setor de Cadastro da Prefeitura

Prezada Senhora,

Solicitamos por meio deste verificar junto ao Setor de Cadastro, se consta o registro de algum Projeto de Lei que Denomina **Via Pública a Rua José Francisco da Costa (Srº Juca)**, que se inicia na **Rua Gilberto Freyre na Rua Idalina Bolognini entre as Quadras as " C " – Lotes 01, 02, 03, 04, 05, e 06 - Lotes 08** no Bairro Coramara  
Para Melhor Facilitar a Identificação segue em anexo mapa do Bairro.

Atenciosamente,

  
**EDISON VALENTIM FASSARELLA**  
**VEREADOR DO PTB**

08  
3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**

Cachoeiro de Itapemirm, 28 de outubro de 2003

OF/SEMFA/DCI/ 234 /2003

**Ilustre Edil:**

**Ref. PROTOCOLO 19036/2003**

Conforme solicitação efetuada através do ofício 0018/2003, temos a informar que, após sindicância "in-loco" e pesquisas em documentos do Município constatamos que:

1º- A via pública localizada no bairro Coramara, citado no processo mencionado, até a presente data, não tem nenhuma denominação anteriormente aprovada por essa Douta Casa de Leis, tendo em vista que a mesma esta cadastrada em nossos arquivos como PROJETADA II, ( ver Lei 5445/2003).

2º- Foi confirmada por este Departamento a localização da referida via pública, não havendo necessidade de qualquer ressalva quanto ao texto da lei.

Certas de contar com a proverbial atenção de Vossa Senhoria para com o assunto em pauta, renovamos os nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à Vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que porventura ainda possam persistir.

Cordialmente,

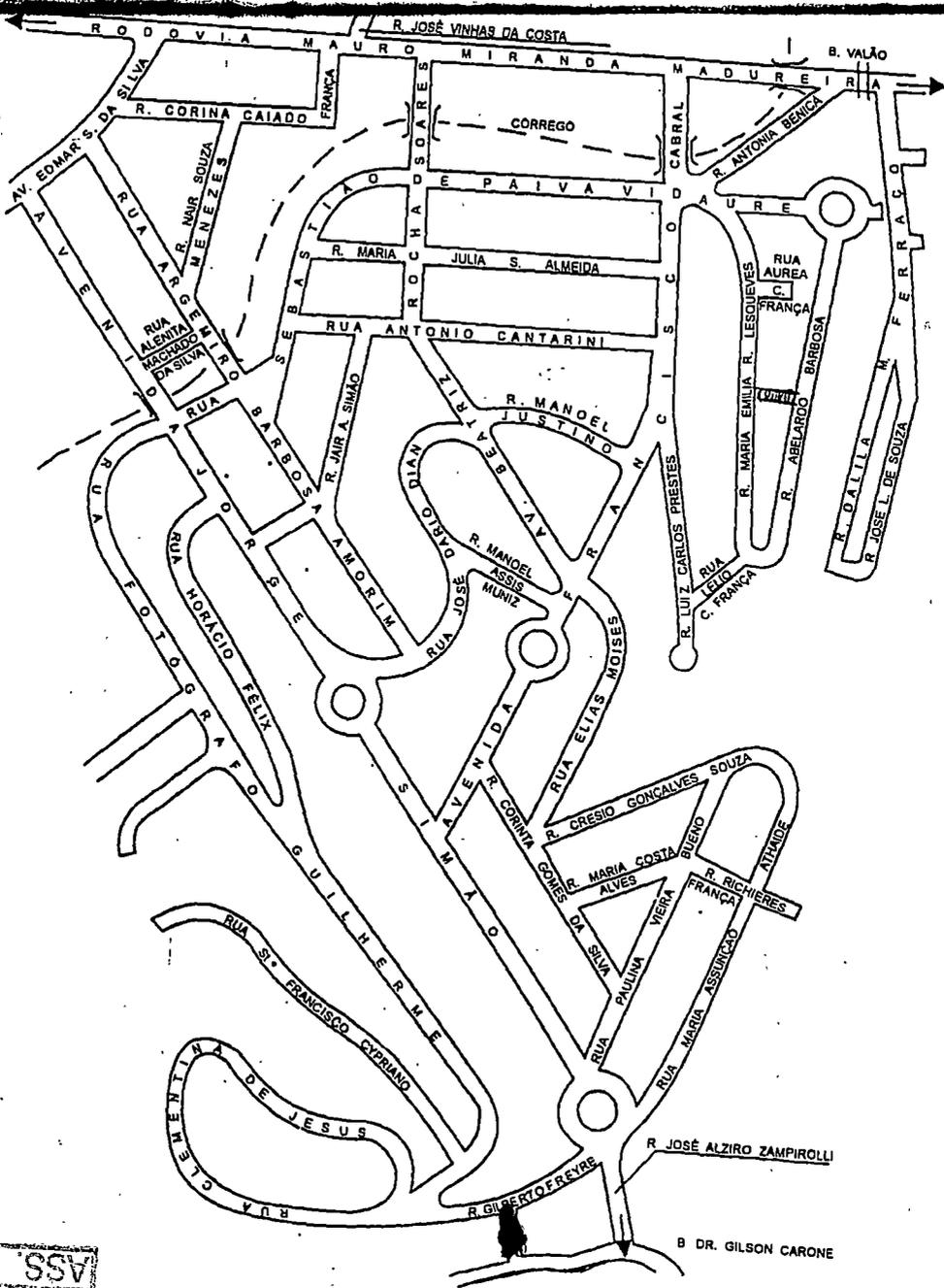
  
Edith Calabrez  
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário  
Decreto 14138/2003

Exmo. Sr.

  
**EDILSON VALENTIM FASSARELA**  
DD. Vereador Municipal  
Câmara Municipal  
NESTA

ÁRIOS

QUARA



SSV  
 03  
 1958



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

10

## **DIRETORIA LEGISLATIVA**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 189/2003**  
**INICIATIVA: Edil Edison Valentim Fassarella**

Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Lei nº. 189/2003, de iniciativa do Edil Edison Valentim Fassarella, que denomina via pública, "José Francisco da Costa (Srº Juca)" no município.

O projeto não contraria os preceitos do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Observa-se também que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 5445/2003, que regula a matéria.

Pela regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de novembro de 2003.

  
**ÂNGELA DE PAULA BARBOZA**  
**Diretora Legislativa**



CÂMARA

OF/DL/COMISSÕES

NUMERO PROPRIO...:

PROTOCOLO GERAL...:

DATA PROTOCOLO...:

318/2003

3236/2003

01/12/2003

DE ITAPEMIRIM

O

1/1

OF. DL Nº 318 / 2003

DATA: 27 / 11 / 2003

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.  
VEREADOR MARCOS SALLES COELHO

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOLNº	PR.DEC. LEG. Nº	PRAZO VENC DO PROJETO
		PR Nº 23/2003		
PL Nº 189/2003				
PL Nº 190/2003				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

**JUAREZ TAVARES MATA**

Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REG. INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR "AD HOC" PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

RECEBIDO EM: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO VEREADOR: \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

12

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**PROJETO DE LEI Nº. 189/2003**

**INICIATIVA: Edil Edison Valentim Fassarella.**

**RELATOR: Brás Zagotto**

**RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Lei que Denomina Rua "José Francisco da Costa (Srº Juca)) no bairro Coramara.

**VOTO DO RELATOR:**

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da Matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o Relator

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o Relator

**DECISÃO:**

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da Matéria.

Sala das comissões, em 02 de Dezembro de 2003.

**Marcos Sales Coelho – Presidente**

Suplente: Ailton de Castro Targa

**Brás Zagotto - Relator**

Suplente: Edson Valentin Fassarella

**Alexandre Bastos Rodrigues – Membro**

Suplente: Djalma Santos Moulon

OK



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

13

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PROJETO DE LEI Nº. 189/2003**

**INICIATIVA:** Edison Valentim Fassarella

**RELATOR:** Edison Valentim Fassarella

**RELATÓRIO:**

Trata-se do Projeto de Lei que denomina Rua José Francisco da Costa (Srº Juca) no Bairro Coramara.

**VOTO DO RELATOR:**

O projeto está regular quando aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o relator.

**DECISÃO:**

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 11 de dezembro de 2003.

**Antônio Rizzo Moreira dos Santos – Presidente**

Suplente: Luiz Guimarães de Oliveira

**Edison Valentim Fassarella – Relator**

Suplente: Carlos Renato Lino

**José Ailton de Castro Targa – Membro**

Suplente: Marcos Salles Coelho

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

14

*Incluído no pauta e parecer*

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA		X		
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DIALMA SANTOS MOULON	X			
EDISON V FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
FILIO MENDES GLÓRIA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
JACY NOÉ	X			
JOSÉ AÍLTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	<i>Presidente</i>			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
SERGIO MAURÍCIO M. SOARES	X			

• PROJETO Nº \_\_\_\_\_  
• REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_  
• DATA: 11/12/03

**RESULTADO DA VOTAÇÃO**

APROVADO EM \_\_\_\_\_  
DISCUSSÃO \_\_\_\_\_  
POR 17 X 0  
SALA DAS SESSÕES 11/12/03

~~\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE~~

• REJEITADO  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES  / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES  / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA  
REQUERIMENTO DO EI

\_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES  / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**OBSERVAÇÃO:**

*Projeto de Lei: 210 - 208 - 207 - 211 -  
~~Projeto de Lei~~ 91 - 168 - 166 - 176 -  
206 - 205 - 189 - 190 - 153 - 192 -  
194 - 191 - 87 - 195 - 214 - 213  
212 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 / 2003*

*Projeto de Resolução: 21-22-23*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

15

NOME	SIM	NAO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA		X		
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DIALMA SANTOS MOULON	X			
EDISON V FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
JACY NOÉ	X			
JOSÉ AÍLTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA				
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
SERGIO MAURÍCIO M SOARES	X			

PROJETO Nº \_\_\_\_\_  
REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_  
DATA: 11/12/10

**RESULTADO DA VOTAÇÃO**

APROVADO EM DISCUSSÃO

POR 17/01  
SALA DAS SESSÕES 11/12/10

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

REJEITADO POR

SALA DAS SESSÕES / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

PEDIDO DE VISTA POR

SALA DAS SESSÕES / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

RETIRADO DE PAUTA REQUERIMENTO DO E

SALA DAS SESSÕES / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**OBSERVAÇÃO:**

*Votação em bloco*

*Projeto: 216 - 218 - 219 - 214 - 212 - 210 -  
208 - 207 - 211 - 215 - 213 - 168 -  
91 - 166 - 176 - 206 - 205 - 189 -  
190 - 153 - 152 - 154 - 151 - 87 -  
199 - 21 - 22 - 23*

**JUNTADAS:**

protocolado com 09 folhas

- 1 - 25 / 11 / 2003 - Parcela fundus fl. 10
- 2 - 27 / 11 / 2003 - OF/DL nº 318/03 - Loureiras & Loureiras, Justica, Pedago fls. 14
- 3 - 02 / 12 / 2003 - Planilha com. Estatística - FL. 12
- 4 - 11 / 12 / 2003 - " " Obras - FL. 13
- 5 - 11 / 12 / 2003 - Folha de Notação - Inclusão Pauta - fl. 14
- 6 - 11 / 12 / 2003 - Folha de Notação - fl. 15
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -